

DATA DA LEITURA:	27/08/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG								
CODIGO	ID: 2158	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 30/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024								
ABERTURA	28/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	6.46. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.licitardigital.com.br/								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			17.2	GARANTIA DE EXECUÇÃO	PODERÁ	X			
9.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.16.	FGTS	X			9.35.	Declaração do Detentor de Registro – DDR.	PODERÁ	X			
9.15	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.15	CERT. FEDERAL	X			5.2.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.3.3.	CERT. ESTADUAL	X			5.2.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO IV - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
9.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				9.37	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
9.3.2.	CIM	X			ANEXO IV - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X			
9.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.3.3.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.22	Na proposta de preços, a cotação dos medicamentos que pertencem ao rol do Convênio CONFAZ 87/02 e suas alterações devem OBRIGATORIAMENTE informar que são desonerados e demonstrar a dedução do referido imposto, conforme prerrogativas do referido Convênio.	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.26.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			9.39.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
9.26.	CERT. CONTADOR CRC	X			9.39.	INDICAR SE O MEDICAMENTO É GENÉRICO OU SIMILAR	PROPOSTA	X			
9.25.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			9.39.	INSERIR CÓDIGO GGREM	PROPOSTA	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
9.30.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
9.33	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
9.33	AFE COMUM - DOU	X									
9.34.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.34.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.30.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrar a fase de recebimento de propostas.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações: 5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo IV indicar número maior); 5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis. 5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo IV, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.31.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo IV Termo de Referência. - Intervalo mínimo de lance R\$0,0001 (centavo) 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.					
9.31.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.32.	DOC. FARMACÊUTICO	X				9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos. 9.9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.22.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					9.29.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que: 8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo IV – Termo de Referência e Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável. 8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18. 8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19. 8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23. (VIA PORTAL)				
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				